



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento: nº 001/2025

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Lei Específica: 2.993/2024

Empenho: 13/2025

Período/Mês: julho/2025

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmado entre a Administração Municipal e a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de custear as despesas da Associação relativamente ao patrimônio, bem como os encargos com o quadro de pessoal com o intuito de manter ativos os trabalhos terapêuticos e sociais, habilitando e reabilitando crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Ginástica Laboral na Educação Especial - Atuar na prevenção de doenças ocupacionais e promover bem estar e qualidade de vida, além de propiciar a integração entre usuários e professores; Lazer e Recreação para os alunos da APAE -

Proporcionar momentos de lazer, recreação, descontração e entretenimento, melhorando a autoestima dos envolvidos, bem como possibilitar a interação e mediação entre usuários e sociedade, viabilizando o conhecimento de pontos turísticos do município, promovendo assim a inclusão social; APAE na Academia ao Ar Livre - Proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos usuários por meio de novas atividades físicas, utilizando a academia ao ar livre pública; Dança

Aeróbica na APAE - Praticar uma nova atividade física nas aulas de educação física, visando os benefícios da dança aeróbica que conjuga exercício físico com dança e diversão; Cabeleireiras - Incentivar a autoestima e o bem estar dos usuários, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos envolvidos, além de firmar mais parcerias com a comunidade local; Madrinhas - Firmar novas parcerias, possibilitando a participação de pessoas da comunidade, buscando a divulgação e valorização do trabalho desenvolvido na APAE.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

A APAE de Nova Trento realiza um trabalho terapêutico e social, garantindo a todos os assistidos um atendimento de qualidade, promovendo a inclusão social. O trabalho desenvolvido pela APAE tem grande relevância perante a sociedade. Os recursos foram aplicados para pagamento de profissionais da entidade, encargos sociais e despesas de manutenção em geral da sede. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 35.000,00

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

A análise dos documentos encaminhados pela instituição confirmou que as metas previstas no plano de trabalho foram cumpridas de forma adequada.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 15 de agosto de 2025.

Bianca Thais Viana de Castro.

Bianca Thais Viana de Castro

Assessora Administrativa

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Matrícula 9857